**VI - CHECK-LIST PARA CELEBRAÇÃO DE TED**

|  |
| --- |
| (   ) Descrição da motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade, com enquadramento no art. 3º do Decreto nº 10.426, de 2020; |
| (    ) Análise quanto à viabilidade, aos custos, à adequação ao programa e à ação orçamentária e ao período de vigência; |
| (    ) Aprovação do Plano de Trabalho pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada; |
| ( ) Foi atestado que os custos indiretos não ultrapassam o limite de 20% do art. 8º, §2º, salvo nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora, conforme §3º do mesmo artigo. |
| (    ) Certificação orçamentária com a indicação da classificação funcional programática à conta da qual ocorrerá a despesa; |
| |  | | --- | | ( ) Autorização do art. 3º do Decreto nº. 10.193/2019 c/c art. 3º da Portaria MP nº 249/2012, tratando-se de atividade de custeio; | | ( ) Declaração prevista no art. 16, II da Lei Complementar 101, de 2000, na hipótese da despesa incidir no caput do art. 16 (ON/AGU 52/2014);  **OBS**: ON AGU 52: “As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000.” | |
| (   ) Declaração de Compatibilidade de Custos dos itens que compõem o Plano de Trabalho, assinada pela Unidade Descentralizada; |
| (     ) Declaração de Capacidade Técnica da Unidade Descentralizada; e |
| ( ) Atesto de não incidência das vedações do art. 3º, §2º e art. 4º, §2º do Decreto nº 10.426/2020 |
| Utilização de modelos de documentos disponíveis na Plataforma +Brasil: |
| (      ) Sim  Na celebração de TED que utilize os modelos padronizados e divulgados na Plataforma +Brasil pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, pode ser **dispensada a análise jurídica**. |
| (      ) Não  Caso não utilize a minuta-padrão do TED e o modelo de Plano de Trabalho disponibilizado pela Secretaria de Gestão - Seges, é **necessária análise jurídica antes da celebração**. |
| ( ) Dispensado o uso de TED  Caso a situação se enquadre no art. 3º, III ou no seu §3º, é dispensada a celebração do Termo de Execução Descentralizada. Nessa situação, também é **dispensada a análise jurídica**. |
| (      ) Comprovação de competência para assinar o TED. |
| ( ) Presença de justificativa para a permissão de subdescentralização, execução por particulares, ou execução descentralizada.  ( ) Portaria de nomeação dos gestores do TED  **OBS:** Este requisito só é aplicável se algum dos institutos acima for utilizado no Termo de Execução Descentralizada em questão. |